

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.003 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

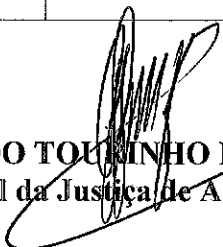
**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 33, de 13.11.2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juízes de Direito que irão presidir as Audiências de Custódias na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 1º da Resolução TJ/AL nº 29, de 31 de outubro de 2017, que deu nova redação ao art. 4º da Resolução TJ/AL nº 21, de 15 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a disciplinação normativa concebida no art. 13 do suso mencionado Provimento nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça, a determinar que a escala para realização de audiências de custódia referente ao ano de 2017 restringir-se-á às semanas remanescentes dos meses de novembro e dezembro,

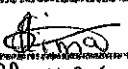
RESOLVE designar a seguinte ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, de acordo com a RESOLUÇÃO nº 29/2017, do Tribunal de Justiça de Alagoas, que deu nova redação à RESOLUÇÃO nº 21/2015; e, o PROVIMENTO nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de DEZEMBRO/2017.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA		
MÊS	DIAS	JUIZ (A)
DEZEMBRO	11 a 15	2ª Vara Criminal da Capital Dr. Antônio Barros da Silva Lima Telefones: 4009-3533/3528 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal2@tjal.jus.br


DES. FERNANDO TOULHINHO DE OMENA SOUZA
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas em substituição

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 22/11/2017


(fls. 49/50)